



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Covax* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (6ª edição, 28/04/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Décimo Sexto Informe Técnico - 18ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 05 de maio de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 06 de maio de 2021 da vacina *AstraZeneca/Covax* (Etapa 18) no total de 60.500 (sessenta mil e quinhentas) doses para o Estado de Mato Grosso;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

VII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 36, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Wyeth contra a Covid-19, com a distribuição somente na capital, conforme orientação do Ministério da Saúde, e ainda dispõe que nas próximas remessas o quantitativo de doses de vacina que seria destinado ao município de Cuiabá será redirecionado para os demais municípios até perfazer o total recebido na Resolução de 7.020 (sete mil e vinte).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Covax* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente com 1ª dose (18ª pauta) da vacina *AstraZeneca/Covax*.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 4º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca/Covax* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução.

§1º No Anexo Único está descontado o quantitativo de 12.170 (dose mil cento e setenta) doses que o município de Cuiabá receberia da vacina *AstraZeneca/Covax*, sendo que 7.020 (sete mil e vinte) doses são referente ao disposto na Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 36, e 5.150 (cinco mil cento e cinquenta) doses se trata da próxima remessa de vacina da *Pfizer/Comirnaty* (18ª Pauta) que ainda será enviada pelo Ministério da Saúde.

§2º No Anexo Único está descontado o quantitativo de 4.980 (quatro mil novecentas e oitenta) doses que o município de Várzea Grande receberia da vacina *AstraZeneca/Covax*, pois o mesmo receberá a vacina da *Pfizer/Comirnaty* (18ª Pauta) da próxima remessa que ainda será enviada pelo Ministério da Saúde.

§3º Os quantitativos de doses da vacina *AstraZeneca/Covax* descontados dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande foram redistribuídas aos demais municípios no Anexo Único.

§4º O Anexo Único representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Covax* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

§5º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB/MT, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.

§6º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de pessoas com comorbidades, gestantes, puérperas e pessoas com deficiência permanente, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

§7º No Anexo Único consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Covax* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 2.220 (duas mil duzentas e vinte) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 5º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 6º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI, devendo ser acompanhada pelo município de atuação da força de segurança.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2021.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº38,
DE 06 DE MAIO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
DESCRÇÃO	QTDE
<i>AstraZeneca</i>	
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	60.500
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 10ª remessa	15
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 11ª remessa	240
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 13ª remessa	45
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 14ª remessa	30
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 15ª remessa	920
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 16ª remessa	200
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 17ª remessa	770
TOTAL	62.720

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	6.019	1.680	2.683	1.191	333	531	2.055	2.090
Água Boa	1.389	362	803	275	72	159	506	510
Bom Jesus do Araguaia	285	86	70	56	17	14	87	90
Canarana	649	367	660	129	73	131	333	340
Cocalinho	618	55	272	122	11	54	187	190
Gaúcha do Norte	274	140	122	54	28	24	106	110

DMC
Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 4 de 12

A-A-1-1
Márcio Antônio Tostato Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Nova Nazaré	561	87	143	111	17	28	156	160
Querência	877	430	325	174	85	64	323	330
Ribeirão Cascalheira	1.366	153	288	270	30	57	357	360
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	8.124	1.612	5.041	1.609	318	997	2.924	2.950
Alta Floresta	3.137	835	2.213	621	165	438	1.224	1.230
Apiacás	595	83	428	118	16	85	219	220
Carlinda	807	117	709	160	23	140	323	330
Nova Bandeirantes	652	164	161	129	32	32	193	200
Nova Canaã do Norte*	1.640	160	618	325	32	122	479	480
Nova Monte Verde	626	103	366	124	20	72	216	220
Paranaíta	667	150	546	132	30	108	270	270
BAIXADA CUIABANA	84.565	14.549	35.477	2.205	257	617	3.079	3.120
Acorizal	908	64	172	180	13	34	227	230
Barão de Melgaço	722	60	143	143	12	28	183	190
Chapada dos Guimarães	1.472	231	334	291	46	66	403	410
Cuiabá	53.554	8.847	22.073	0	0	0	0	0
Jangada	1.896	90	181	375	18	36	429	430
Nossa Senhora do Livramento	972	134	594	192	27	118	337	340
Nova Brasília	440	41	141	87	8	28	123	130
Planalto da Serra	230	42	63	46	8	12	66	70
Poconé	2.573	433	1.019	509	86	202	797	800



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Santo Antônio do Leverger	1.929	196	472	382	39	93	514	520
Várzea Grande	19.869	4.411	10.285	0	0	0	0	0
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	13.233	2.069	3.874	2.620	409	769	3.798	3.860
Araguaiana	1.019	28	129	202	6	26	234	240
Barra do Garças	6.657	1.006	1.701	1.318	199	337	1.854	1.860
Campinápolis	665	396	227	132	78	45	255	260
General Carneiro	854	103	144	169	20	29	218	220
Nova Xavantina	1.857	289	749	368	57	148	573	580
Novo São Joaquim	779	92	308	154	18	61	233	240
Pontal do Araguaia	269	76	215	53	15	43	111	120
Ponte Branca	202	14	105	40	3	21	64	70
Ribeirãozinho	460	29	86	91	6	17	114	120
Torixoréu	471	36	210	93	7	42	142	150
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	15.653	2.761	8.541	3.101	545	1.690	5.336	5.390
Araputanga	1.332	224	703	264	44	139	447	450
Cáceres	7.066	1.452	3.653	1.399	287	723	2.409	2.410
Curvelândia	776	60	223	154	12	44	210	210
Glória D'Oeste	388	26	112	77	5	22	104	110
Indiavaí	253	41	131	50	8	26	84	90
Lambari D'Oeste	494	65	277	98	13	55	166	170

Danielle P.D. Cammona Bertucini
 Secretária de Estado de Saúde
 em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: seclbmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 12

Marcelo Antonio Florentino Figueiredo
 Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Mirassol d'Oeste	1.355	396	1.585	268	78	314	660	660
Porto Esperidião	574	148	476	114	29	94	237	240
Reserva do Cabaçal	510	20	133	101	4	26	131	140
Rio Branco	706	75	284	140	15	56	211	220
Salto do Céu	282	51	233	56	10	46	112	120
São José dos Quatro Marcos	1.917	203	731	380	40	145	565	570
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	10.162	1.255	3.272	2.012	248	648	2.908	2.930
Alto Paraguai	385	72	380	76	14	75	165	170
Diamantino	1.593	360	869	315	71	172	558	560
Nobres	2.004	231	430	397	46	85	528	530
Nortelândia	471	90	322	93	18	64	175	180
Nova Maringá	259	65	51	51	13	10	74	80
Rosário Oeste	1.614	172	686	320	34	136	490	490
São José do Rio Claro	3.836	265	534	760	52	106	918	920
VALE DO ARINOS (JUARA)	3.864	785	1.725	765	155	341	1.261	1.280
Juara	2.814	551	1.137	557	109	225	891	900
Novo Horizonte do Norte	119	41	143	24	8	28	60	60
Porto dos Gaúchos	455	68	180	90	13	36	139	140
Tabaporã	476	125	265	94	25	52	171	180
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	8.006	1.967	4.514	1.585	389	894	2.868	2.900

Danielle P. D. Carmona Bertucini
 Secretária de Estado de Saúde
 em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 7 de 12

Marcelo Antonio Tolbertto Felice
 Presidente do COSESAMT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Aripuanã	755	317	508	149	63	101	313	320
Brasnorte	1.583	293	555	313	58	110	481	490
Castanheira	1.035	88	290	205	17	57	279	280
Colniza	841	356	1.075	167	70	213	450	450
Cotriguaçu	362	145	283	72	29	56	157	160
Juina	2.514	636	1.310	498	126	259	883	890
Jurutema	916	132	493	181	26	98	305	310
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	10.550	2.072	5.171	2.088	409	1.022	3.519	3.560
Colider*	2.475	426	1.055	490	84	209	783	790
Guarantã do Norte	2.242	462	991	444	91	196	731	740
Matupá	1.244	317	527	246	63	104	413	420
Nova Guarita*	494	63	285	98	12	56	166	170
Novo Mundo	784	96	123	155	19	24	198	200
Peixoto de Azevedo	2.289	534	1.734	453	106	343	902	910
Terra Nova do Norte	1.022	174	456	202	34	90	326	330
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	7.181	1.757	3.983	1.422	347	790	2.559	2.600
Campos de Júlio	414	110	138	82	22	27	131	140
Comodoro	1.260	320	587	249	63	116	428	430
Conquista D'Oeste	150	57	166	30	11	33	74	80
Figueirópolis D'Oeste	776	45	127	154	9	25	188	190

Marcos Antonio Toledo Felipe
Presidente do CIB/MT

Danielle P. U. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Jauru	936	112	513	185	22	102	309	310
Nova Lacerda	241	75	145	48	15	29	92	100
Pontes e Lacerda	1.534	734	1.543	304	145	306	755	760
Rondolândia	176	22	157	35	4	31	70	70
Vale de São Domingos	290	45	89	57	9	18	84	90
Vila Bela da Santíssima Trindade	1.404	237	518	278	47	103	428	430
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	3.145	1.273	2.691	624	251	533	1.408	1.430
Canabrava do Norte	274	55	120	54	11	24	89	90
Confresa	804	611	1.241	159	121	246	526	530
Porto Alegre do Norte	235	133	282	47	26	56	129	130
Santa Cruz do Xingu	316	32	65	63	6	13	82	90
Santa Terezinha	246	97	315	49	19	62	130	130
São José do Xingu	427	80	159	85	16	31	132	140
Vila Rica	843	265	509	167	52	101	320	320
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	51.109	7.668	16.204	10.118	1.517	3.209	14.844	14.940
Alto Araguaia	1.888	166	652	374	33	129	536	540
Alto Garças	791	130	592	157	26	117	300	300
Alto Taquari	489	162	162	97	32	32	161	170
Araguaína	178	4	48	35	1	10	46	50
Campo Verde	5.010	664	1.117	992	131	221	1.344	1.350

Handwritten signature

Handwritten signature
Marco Antonio Toledo Felipe
 Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Dom Aquino	1.037	72	338	205	14	67	286	290
Guiratinga	1.420	100	444	281	20	88	389	390
Itiquira	900	174	298	178	34	59	271	280
Jaciara	2.154	393	1.045	426	78	207	711	720
Juscimeira	1.304	116	578	258	23	114	395	400
Paranatinga	1.205	320	665	239	63	132	434	440
Pedra Preta	1.257	227	686	249	45	136	430	430
Poxoréo	1.510	230	854	299	46	169	514	520
Primavera do Leste	4.128	1.240	1.362	817	246	270	1.333	1.340
Rondonópolis	26.469	3.516	6.508	5.241	696	1.289	7.226	7.230
Santo Antônio do Leste	264	58	108	52	11	21	84	90
São José do Povo	401	17	172	79	3	34	116	120
São Pedro da Cipa	419	62	248	83	12	49	144	150
Tesouro	285	17	327	56	3	65	124	130
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	2.367	224	715	468	44	142	654	670
Alto Boa Vista	222	71	110	44	14	22	80	80
Luciara	171	19	131	34	4	26	64	70
Novo Santo Antônio	233	25	171	46	5	34	85	90
São Félix do Araguaia	1.583	92	237	313	18	47	378	380
Serra Nova Dourada	158	17	66	31	3	13	47	50

Daniel

Danielle P.D. Camaron Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Marco Antonio
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
TELES PIRES (SINOP)	31.682	8.075	9.817	6.274	1.600	1.946	9.820	9.890
Cláudia	1.485	120	536	294	24	106	424	430
Feliz Natal	773	183	318	153	36	63	252	260
Ipiranga do Norte	264	106	68	52	21	13	86	90
Itanhangá	499	80	163	99	16	32	147	150
Itaúba*	378	79	245	75	16	49	140	140
Lucas do Rio Verde	3.683	1.237	1.228	729	245	243	1.217	1.220
Marcelândia*	2.079	165	342	412	33	68	513	520
Nova Mutum	1.166	866	847	231	171	168	570	570
Nova Santa Helena*	222	53	109	44	10	22	76	80
Nova Ubiratã	528	171	139	105	34	28	167	170
Santa Carmem	372	72	129	74	14	26	114	120
Santa Rita do Trivelato	804	38	132	159	8	26	193	200
Sinop	12.078	2.767	3.074	2.391	548	609	3.548	3.550
Sorriso	5.496	1.763	1.772	1.088	349	351	1.788	1.790
Tapurah	538	198	314	107	39	62	208	210
União do Sul	577	43	95	114	9	19	142	150
Vera	740	134	306	147	27	61	235	240
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	13.923	3.646	7.981	2.757	723	1.581	5.061	5.110
Arenápolis	921	121	572	182	24	113	319	320

Daniel

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 11 de 12

Marco Antonio
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	19,8% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,8% Gestantes e Puérperas (D1)	19,8% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses (D1)
Barra do Bugres	1.417	460	1.494	281	91	296	668	670
Campo Novo do Parecis	802	651	821	159	129	163	451	460
Denise	929	74	374	184	15	74	273	280
Nova Marilândia	238	39	64	47	8	13	68	70
Nova Olímpia	3.391	231	1.005	671	46	199	916	920
Porto Estrela	336	34	187	67	7	37	111	120
Santo Afonso	274	23	37	54	5	7	66	70
Sapezal	494	492	402	98	97	80	275	280
Tangará da Serra	5.121	1.521	3.025	1.014	301	599	1.914	1.920
Total Geral	269.583	51.393	111.689	38.839	7.545	15.710	62.094	62.720

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional

gpc

Danielle P. D. Carmona Bertuocini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

M. A. F.
Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT